

00000040-42.2024.8.17.8017

2885168v3

Portaria

Processo nº 0000787-90.2024.2.00.0817 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE AGENTE DELEGADO - CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL (20000002) *¿¿*

Processante: CGJ – Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco *¿¿*

Processado: Francisco Gomes Ferreira *¿*

*¿¿**¿¿**¿¿**¿¿***PORTARIA Nº 158/2024 - CGJ** *¿¿**¿¿**¿¿*

EMENTA: *¿* RENOVAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO COM A FINALIDADE DE APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS EM DESFAVOR DO SR. FRANCISCO GOMES FERREIRA, TITULAR DA 3ª SERVENTIA NOTARIAL DE OLINDA-PE (CNS Nº 07.765-1), PELOS INDÍCIOS DA PRÁTICA DE INFRAÇÕES DISCIPLINARES PREVISTAS NO ART. 31, I E V DA LEI FEDERAL Nº 8.935/94. *¿*

*¿**¿**¿**¿¿*

O Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as ditadas nos artigos 35, 37 e 39, da Lei Complementar Estadual nº 100/2007 (*Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco*) e nos artigos 131 e 134, do Provimento nº 11/2022 – CGJ (*Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça*), e *¿¿*

¿¿

CONSIDERANDO que a administração pública é regida pelos princípios da oficialidade e do contraditório, dentre outros prescritos no *caput* do art. 37 da Constituição Federal; *¿¿*

¿¿

CONSIDERANDO a impossibilidade de conclusão dos trabalhos no tempo estipulado na Portaria nº 119/2024-CGJ, publicada em 16 de setembro de 2024, Edição nº 205/2024 do DJe, e a necessidade de dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar acima epigrafado; *¿¿*

¿¿

RESOLVE: *¿¿*

¿¿

Art. 1º DETERMINAR a renovação do prazo para a conclusão deste **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, instaurado em desfavor do Sr. Francisco Gomes Ferreira, titular da 3ª Serventia Notarial de Olinda-PE (CNS nº 07.765-1), para apurar o suposto descumprimento dos deveres previstos no art. 30, incisos I, V, XIV, da Lei nº 8.935/1994 (Lei dos Notários e Registradores) e arts. 219, I, V, VII e XXI, 228, § 1º, 235, § 2º, 248, IV e V, 254, 255, 291, XIV, d, 437, § 1º, e 498, todos do Código de Normas para os Serviços Notariais e Registrais do Estado de Pernambuco (Provimento nº 11/2023 – CGJ).

¿

Art. 2º RENOVAR o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, para a Comissão Processante finalizar a apuração dos fatos e emitir opinativo. *¿¿*

¿¿

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. *¿¿*

¿¿

Publique-se. *¿¿*

¿¿

Data e assinatura eletrônicas *¿¿*

¿¿

Des. Francisco Bandeira de Mello

Corregedor-Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSE DOS ANJOS B DE MELLO**, **CORREGEDOR**, em 12/11/2024, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **2885172** e o código CRC **D455D231**.

00000040-42.2024.8.17.8017

2885172v3

EDITAL DE PROCLAMAS

A Belª Carolinna Nunes de Lima, Oficiala Titular do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Moreno - PE, com sede à Av. Cleto Campelo, nº 3078, Centro, Moreno - PE. Faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes: **1) MARCLEIBSON WAGNER MELO DE SANTANA**, brasileiro, solteiro, filho de JOSÉ MARTINS DE SANTANA e de MAGALÍ CORREIA DE MELO e **GISELI MARIA LEITE SILVA**, brasileira, solteira, filha de ERIVALDO OLIVEIRA SILVA e de GICELIA MARIA LEITE; **2) WANDERSON GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, filho de UIRAPUAN RAMOS DA SILVA e de ELIANA DA SILVA e **GERLANE KÁSSIA MONTEIRO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, filha de MANOEL LOURENÇO DOS SANTOS FILHO e de SANDRA MONTEIRO DOS SANTOS; **3) HEITOR DE CASTRO JUNIOR**, brasileiro, divorciado, filho de HEITOR DE CASTRO e de NILCE MARIA ESCOBAR e **ROSEMARY SILVA**, brasileira, solteira, filha de SEVERINA SILVA DE SANTANA; **4) CLÁUDIO MAXIMO RIBEIRO**, brasileiro, divorciado, filho de JOSÉ CLÁUDIO RIBEIRO e de ADEILDA MARIA ALMEIDA e **CLAUDIONE BERNARDINO ANDRÉ**, brasileira, solteira, filha de JOSÉ HENRIQUE ANDRÉ FILHO e de VALDELINA BORGES BERNARDINO; **5) ANTONY DIÓGO DA SILVA VIEIRA**, brasileiro, solteiro, filho de ELANIA DA SILVA VIEIRA e **ANA CLARA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, filha de EDVALDO RUFINO DE OLIVEIRA FILHO e de AMÉLIA GUIMARÃES SILVA DE OLIVEIRA. Se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de Direito no prazo da Lei. Dado e passado, Moreno - PE, 14 de novembro de 2024. Eu, Carolinna Nunes de Lima.

EDITAL DE PROCLAMAS

A Belª. Valquiria Nunes Viana dos Santos, Oficial Titular do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Olinda-PE, com sede à Praça João Pessoa, nº 55, Carmo, Olinda-PE. Faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes:

GABRIEL DE LIRA GOMES e BARBARA STEFANI DA SILVA PESSOA; MATEUS PEDRO DA SILVA MAGNO e NATALIA LIMA ARAUJO DA SILVA; BRENO FIGUEIREDO LIMA DA SILVA e KATARINA KARLA SERPA DOS SANTOS; VALMIR JOSÉ DA SILVA e MARIA DE FÁTIMA DA SILVA; RICARDO DA COSTA e ANDRESSA SUELLEN DE SOUZA SANTOS; FELIPE BARBOSA ALBUQUERQUE MUNIZ e KETYLLE VITORIA DA SILVA GOMES; JOSÉ SEVERINO DA SILVA SANTOS e EDLAINE DÉBORA EMILIANO DOS SANTOS; CARLOS ANDRÉ FRAGA BRITO e BRUNA KETILY NOGUEIRA DA SILVA; ALEXANDRE SOARES BEZERRA e FLAVIA DA SILVA BRAZ; DEYVID HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA e CÍCILIA MIRELA WICTOR SILVA; GILLIARD SOARES LIMA e DANIELLE FRANCISCA NUNES DA SILVA; JOSE HENRIQUE MELO DA SILVA e MARIANA CARLA ALVES DA SILVA; GABRIEL CARLOS DE SANTANA e ADRIELLY COSTA DA SAILVA; WELLINGTON JOSE SILVA DO MONTE e ERIJANE PEREIRA DOS SANTOS; PABLO RAFAEL SILVA DO NASCIMENTO e MARIA GABRYELLE DA SILVA SOUZA, ALVARO ALEXANDRE VALENÇA e KAÊNEDY MIZÁ MARCELLA SANTOS DA SILVA; MAGNU VIEIRA DA SILVA e JESSICA MARIA DOS SANTOS SILVA; TALYSSON MYGUEL MONTEIRO DA TRINDADE e ANDRIELY MARIA DE OLIVEIRA; CARLOS ANDRE DA SILVA e MANUELLA DA CRUZ SANTOS; ELAN MIGUEL DO NASCIMENTO e CINTHYA RAFAELA MENEZES DE MELO GOMES; IZAUIEL AMARO DA SILVA e PATRICIA BARRETO DA SILVA; LIZANDRO SIQUEIRA DE LIMA e GEICIANY DOS SANTOS LEÔNCIO; ISAIAS OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR e FLAVIA APARECIDA DA SILVA REGO; ALISSON DANIEL GUEDES DA SILVA e YASMIN FRANCISCA FELIX DO MONTE; GABRIEL HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA e LARISSA ALVES DE OLIVEIRA CHAGAS. Se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de Direito no prazo da Lei. Dado e passado nesta Capital, Olinda, 14 de Novembro de 2024. Eu, Valquiria Nunes Viana dos Santos, Oficial.

O Dr. Paulo Gervais Veloso Filho, Oficial Interino do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, da Segunda Zona Judiciária de Garanhuns – PE, com sede à Rua Doutor José Mariano, 277 - Centro, Garanhuns - PE, CEP 55.292-335. Faz saber que no EDITAL DE PROCLAMAS Nº 19580 Livro D- 34 * Fls. 3 os nubentes: LAYS RAFAELA DOS SANTOS SILVA e ELIANA FERREIRA MATOS, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

COMARCA DE GARANHUNS

Cartorio de Registro Civil 2º Zona de Garanhuns

Rua Dr. José Mariano, 277, Centro

Garanhuns

EDITAL DE PROCLAMAS

Nº 19674